



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2016/2024



Fis: Nº	1
Proc. Nº	2104   2024

Dispõe sobre Revisão no tempo dos semáforos da Avenida Henriqueta Mendes Guerra, altura dos números 22 e 322, Vila São João, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que realize uma revisão nos semáforos da Avenida Henriqueta Mendes Guerra, altura dos números 22 e 322, Vila São João, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de setembro de 2024.

**Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues**  
(Mary Rodrigues)  
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	24/09/2024
	Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que esta Vereadora tem sido procurada frequentemente pelos munícipes da cidade, questionando a respeito dos semáforos da Avenida supracitada, alegam que o tempo para a travessia dos pedestres em um dos semáforos é *curto demais*, enquanto no outro é prolongado. Por este fato é necessário adaptar o tempo dos semáforos, para que tanto os pedestres, quanto os motoristas possam ter a tranquilidade e a segurança em trafegar nas vias desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-SET-2024 15:06 002442 1/2

